

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.795/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre: altera a Composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências."

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

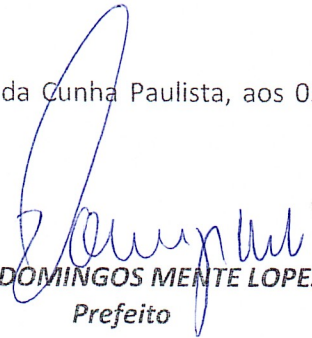
DECRETA

Artigo 1º - Autoriza pela Lei Municipal nº 180/98 de 08/05/1998, fica assim constituído o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária de Euclides da Cunha Paulista:

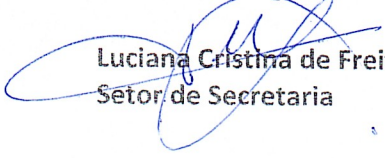
NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA
Thaís Fernanda da Silva Santos	405.481.618-52	Coordenadora	40 horas semanais
Franciane Mateus Tiziano Mente	220.288.018-67	Enfermeira	20 horas semanais
Edson Luiz da Silva	805.737.899-91	Engenheiro Civil	20 horas semanais
Antônio Marcos Venâncio	136.656.548-74	Agente de Saneamento	40 horas semanais
Simone do Nascimento Santos	428.826.678-50	Agente de Saneamento	40 horas semanais

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado em data supra


Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria